

2º COMUNICADO OFICIAL – REITERANDO O LOCAL DE PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS

Prezados Candidatos,

Em complemento às informações constantes no EDITAL DE ABERTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, publicado no dia 1º de fevereiro de 2024, reforçamos a importância da observância às regras estabelecidas no **Capítulo V – Das Disposições Gerais da Prova Objetiva**, conforme previsto.

Considerando os itens a seguir para aplicação da prova do curso de formação:

1. DA PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO.

- 1.1. Para a realização das provas do curso de formação os candidatos deverão observar principalmente o **Capítulo V – Das Disposições Gerais da Prova Objetiva** do EDITAL DE ABERTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, publicado no dia 1º de fevereiro de 2024.
- 1.2. Após o fechamento dos portões (conforme Item 5. do CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA) será proibido o acesso aos locais de provas, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.
- 1.3. Os candidatos não poderão fazer a prova em horários e datas diferentes do constante nesse edital.
- 1.4. A prova do curso de formação será de caráter eliminatório e classificatório
- 1.5. O candidato terá sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.
- 1.6. A Avaliação do curso de formação será constituída por 50 (cinquenta), e com uma única alternativa correta.
- 1.7. O candidato deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da nota total prevista para ser aprovado.

2. DOS HORÁRIOS E LOCAL DE APLICAÇÃO

DATA DA PROVA: 26 DE ABRIL DE 2025

ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min.

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h40min (Faltando 20 minutos do horário previsto para o início da Prova).

INÍCIO DA PROVA: 08h00min.

LOCAL DE APLICAÇÃO: Escola Manoel Pintor Bandeira

Endereço: Rua Francisco A. De Barros Leite, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP: 53.030230

- 2.1. A Avaliação de terá duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha

- de respostas, sendo realizada no período da MANHÃ do dia 26 de abril de 2025, sábado.
- 2.2. O portão de acesso ao local de realização da prova, será aberto às 07h e fechado às 07:40h, observado o horário local.
 - 2.3. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em outro local, diferente daquele que fora estipulado, nem em desconformidade com as disposições deste Edital, bem como do Edital de Abertura (EDITAL DE ABERTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE)
 - 2.4. O candidato deverá comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de abertura dos portões, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme item 15 do **Capítulo V – Das Disposições Gerais da Prova Objetiva**, Edital nº 001/2024, de 1 de fevereiro de 2024, e alterações, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
 - 2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias e, ainda, ser submetido à identificação especial.
 - 2.6. A CONSULPAM não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
 - 2.7. Não haverá segunda chamada para a prova, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público.
 - 2.8. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar 30 (trinta) minutos para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela, com exceção do espaço reservado para anotação das respostas da prova objetiva e do rascunho da prova discursiva, que deverá ser destacada e retida pela equipe de fiscalização. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.
 - 2.9. A candidata lactante de bebê de até 6 (seis) meses de idade deverá indicar, no dia da prova, um **acompanhante responsável pela guarda da criança** durante o período de realização da prova.
 - 2.10. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
 - 2.11. A candidata lactante terá direito de se ausentar da sala de provas para amamentar a cada **2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos**, com compensação do tempo durante a realização da prova.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A divulgação do caderno de questões e do gabarito oficial da prova do curso de formação será realizada – 28 de abril de 2025, após a conclusão geral dessas, por meio do site www.consulpam.com.br.
- 3.2 Serão considerados para a aplicação da prova o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** dispostos no Edital Nº 001/2024.

Fortaleza – CE, 24 de abril de 2025.

Direção Geral de Concursos e Seleções do Instituto Consulpam

